



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 65/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONTRATOS Nº 10/2008 E Nº 42/2009 CELEBRADOS ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES) E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO-SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST), RELATIVOS AO PROJETO DE PESQUISA “DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA PARA GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE REDES ÓPTICAS WDM” NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE FOR RELATIVO À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO, REVOGANDO A DECISÃO Nº 120/2015-CUN, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **27.889/2007-78**.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE